LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/06/2019
Presidente da Câmara Mun.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 05/06/2019
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala da Sessões 18/06/2019
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da **Medalha de Honra ao Mérito Ana Néri,** no âmbito do Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a **"Medalha de Honra ao Mérito Ana Néri"**, a ser concedida a Profissionais da Área de Enfermagem, que se destacaram pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas atribuições em prol da população de Igarassu.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Igarassu, realizará anualmente, no dia 20 de maio, Sessão Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Ana Néri, aos Profissionais da Área de Enfermagem que se destacaram durante o ano anterior à Semana da Enfermagem, comemorada entre 12 e 20 de maio de cada ano, em horário a ser designado pela Presidência da Câmara.

Parágrafo único – Para efeito do disposto no caput deste artigo, fica estipulado o quantitativo de 15 (quinze) medalhas, a serem concedidas e entregues pelos vereadores.

Art. 3º. A indicação do nome do profissional de enfermagem a ser agraciado com a concessão da medalha de Honra ao Mérito Ana Néri, quanto ao mérito, é de responsabilidade do Vereador proponente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município, destinadas ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de maio de 2019.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/06/2019
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019

Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, o projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos para deliberação Plenária, tem por objetivo homenagear uma classe de profissionais da área de saúde que presta importante trabalho como membro atuante da sociedade, seja no atendimento ao paciente, seja como colaborador em equipe de saúde e membro de gestão, ou até mesmo, como denunciante nas situações degradantes do ser humano.

Ana Néri, enfermeira brasileira, pioneira da enfermagem no Brasil, prestou serviços voluntários, nos hospitais militares de Assunção, Corrientes e Humaitá, durante a Guerra do Paraguai. **Ana Justina Ferreira Néri** nasceu em Vila de Cachoeira do Paraguaçu, Bahia, no dia 13 de dezembro de 1814. Casou-se aos 23 anos com Isidoro Antônio Néri, capitão-de-fragata da Marinha, que estava sempre no mar. Ana Néri acostumou-se a ter a casa sob sua responsabilidade. Ficou viúva com 29 anos, quando em 1843, seu marido morreu a bordo do veleiro Três de Maio, no Maranhão. Ana Néri teve três filhos, que criou sozinha, após a morte do marido. O cadete Pedro Antônio Néri e os médicos Isidoro Antônio Néri Filho e Justiniano de Castro Rebelo. Em 1865, o Brasil integrou a Tríplice Aliança, que lutou na Guerra do Paraguai e os filhos de Ana Néri foram convocados para lutar no campo de batalha.

Sensibilizada com a dor da separação dos filhos, no dia 8 de agosto, Ana Néri escreveu uma carta ao presidente da província oferecendo seus serviços de enfermeira para cuidar dos feridos de Guerra do Paraguai, enquanto o conflito durasse. Seu pedido foi aceito. Em 1865, Ana Néri partiu de Salvador em direção ao Rio Grande do Sul, onde aprendeu noções de enfermagem com as irmãs de caridade de São Vicente de Paulo. Com 51 anos, foi incorporada ao Décimo Batalhão de Voluntários. Ana Néri começou seu trabalho nos hospitais de Corrientes, onde havia, nessa época, cerca de seis mil soldados internados e algumas poucas freiras vicentinas realizando os trabalhos de enfermagem. Mais tarde, ajudou os feridos em hospitais de Salto, Humaitá e Assunção. Apesar da falta de condições, pouca higiene, falta de materiais e excesso de doentes, Ana Néri chamou a atenção, por sua dedicação ao trabalho como enfermeira, por todos os hospitais onde passou. Ana Néri, com seus próprios recursos, montou uma enfermaria-modelo em Assunção, capital paraguaia, sitiada pelo exército brasileiro. Ali, Ana Néri perdeu seu filho Justiniano.

No final da guerra, em 1870, Ana voltou ao Brasil com três órfãos de guerra para criar. Foi condecorada com as Medalhas de Prata Geral de Campanha e a Medalha Humanitária de Primeira Classe. Recebeu do imperador D. Pedro II, por Decreto, uma pensão vitalícia com a qual educou sua família. Ana Néri faleceu no Rio de Janeiro, no dia 20 de maio de 1880. A primeira escola oficial de enfermagem de alto padrão no Brasil foi fundada por Carlos Chagas em 1923 e em 1926 recebeu o nome de Ana Néri, em homenagem à primeira enfermeira brasileira. Portanto, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, solicito o apoio dos nobres colegas na discussão e aprovação da proposição apresentada, que pretende instituir a **Medalha de Honra ao Mérito Ana Neri**, a ser concedida a Profissionais da Área de Enfermagem em Igarassu, que se destacam no desempenho de suas atividades laborais.

Irene Rosa da Silva Marques -Vereadora